

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios - PB / Edição de 24 de Junho de 2017

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 00076/2016 - CPL

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, com sede administrativa na Av. João Agripino Filho, 20, Bairro Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios/PB, inscrita no CNPJ 08.923.997/0001-63, neste ato representada pelo Prefeito **Sr. Allan Seixas de Sousa** portador da cédula de identidade RG nº 2721869 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 042.740.214-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 03.757.786/0001-84, com sede à Rua Dom. Pedro II, n. 24, Estação, Sousa/PB, neste ato representada pelo **Sr. Wladimyr Oliveira de Almeida**, portador do RG nº 21.24831 SSP/PB e do CPF nº 007.460.634-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

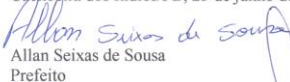
1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 26 de junho de 2017 fica prorrogado até a data de 23 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato nº 00076/2016 - CPL.

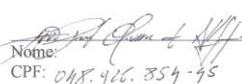
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cachoeira dos Índios/PB, 23 de junho de 2017.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito


INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Wladimyr Oliveira de Almeida

Testemunhas:


Nome:
CPF: 048.466.354-95


Nome:
CPF: 049.208.704-11

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro - Cachoeira dos Índios - PB - CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA